



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 23

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.meridiano.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 23

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1819, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

(Dispõe sobre cancelamento de nota de empenho que especifica).

A R I S T E U

BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a existência de dívidas empenhadas em nome dos credores abaixo que se encontram devidamente quitadas e outras empenhadas em duplicidade;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção desses empenhos e, conseqüentemente, suas inscrições em Restos a Pagar contribuem para formação de um déficit financeiro para a municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente cancelada as "Notas de Empenho" de número 002/00455, datada de 05/02/2010, no valor de R\$ 727,40 (setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), bem como a "Nota de Empenho" de número 010/01945, datada de 04/05/2010, no valor de R\$ 847,40 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) em favor da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, que se encontram quitadas e canceladas as "Notas de Empenhos" empenhadas em duplicidade, a primeira de número 283/0584, datada de 27/11/2012, no valor de R\$ R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) em favor do Ministério Econômico da Fazenda e Planejamento, e a segunda de número 002/0036, datada de 15/02/2011, no valor de R\$ 7.567,90 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) em favor da empresa ASPERBRÁS BAHIA LTDA, todas inscritas em restos a pagar.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o Departamento de Contabilidade do Município deverá anotar como justificativa de cancelamento das "Notas de Empenho" as razões expressadas neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 15 de dezembro de 2014.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: QOQQQPBS